REQUERIMENTO Nº 26/2024

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, solicitando ao Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública, e à Secretária Municipal de Saúde que informem a esta Casa quais as medidas que a Administração Municipal tem tomado em face de motoristas que não cumprem o horário que marcam com pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio – TFD; quais as orientações que são passadas aos pacientes que realizam TFD em caso de atrasos; quais as opções que os pacientes tem em caso de eventualidade de não cumprimento dos horários e de que forma que as informações são repassadas aos pacientes.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento atendendo solicitação de cidadã que realiza tratamento fora do domicílio, cujo motorista atrasou, colocando-a em situação de risco de sua saúde, pois estava esperando na chuva e sem retorno do motorista.

No caso mencionado, a paciente se dirigiu até a casa de apoio após inúmeras tentativas de contato sem retorno do motorista, pois estava chovendo e ela tem diversos problemas de saúde, além de precisar deixar para trás grande parte da medicação que faz uso diário.

Não bastasse todos esses transtornos, a paciente relata ainda ter sido destratada pelo motorista e que este se recusou a trazê-la de volta a Lagoa da Prata, o que ela acredita ser uma forma de retaliação por não ter aguardado na clínica por quase duas horas, se direcionando à casa de apoio para espera.

Assim, em cumprimento ao meu dever de fiscalização, solicito esclarecimentos de quais as medidas adotadas pela Administração para averiguar todos os fatos, quais os direitos da paciente, que é idosa e tem vários problemas de saúde e depende do TFD para garantir sua saúde e qualidade de vida, quais as medidas serão tomadas em face do motorista, caso se comprove a conduta lesiva à paciente, o que já foi realizado até o momento sobre os fatos e ainda como são repassados ao paciente estas informações.

Ressalto que ainda que a paciente tenha direito a um acompanhante, não é fácil conseguir quem disponha de um dia inteiro, sem direito a atestado para acompanhá-la sempre que tiver que realizar o tratamento. No entanto, também é preciso se averiguar todos os fatos ocorridos para as providências cabíveis, tendo em vista o direito ao contraditório, além de se realizar o devido treinamento aos motoristas sobre quais as informações prestar ao paciente no momento que ele for deslocado para outra cidade.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo após apresentação em Plenário.

Sala das sessões, 28 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERMANO DRUMMOND
Data: 01/04/2024 15:30:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HERMANO FOFÃO
Vereador